ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21 DE OUTUBRO DE 1975.

Dispõe sôbre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Marabá, relativas ao exercício financeiro de 1974.

A Mesa da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 21 de outubro de 1975 aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Marabá, relativas ao exercício financeiro de 1974, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Marinho de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, 21 DE OUTUBRO DE 1975.

Eduardo Chuquia
Presidente

Jonas Barros Amaral
1º Secretário

Antonio Almeida Braga
2º Secretário